

06/04/2022 14:23

MOÇÃO DE APOIO - Protocolo

MOÇÃO DE APOIO

Geovana | Câmara Gaspar <geovana@camaragaspar.sc.gov.br>

qua 06/04/2022 13:58

Para:Protocolo <protocolo@senado.leg.br>; redelegislativa@camara.leg.br <redelegislativa@camara.leg.br>;

1 anexo

Moção 13_2022.pdf;

Geralmente, você não recebe email de geovana@camaragaspar.sc.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados Senhores,

encaminhamos, em anexo, a Moção nº 13/2022 de autoria do Vereador Cleverson Ferreira dos Santos. Trata-se de Moção de Apoio para fins de aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019, em tramitação no Senado Federal. Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e alta consideração, ao mesmo tempo, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

Secretaria Administrativa

Câmara Municipal de Vereadores de Gaspar

Telefone: (47) 3332-2028

www.camaragaspar.sc.gov.br



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Gaspar, 05 de abril de 2022.

Ofício nº 49/2022

Excelentíssimos Senhores

Vimos encaminhar a **Moção nº 13/2022** (apensa), de autoria do Vereador Cleverson Ferreira da Silva.

Trata-se de **MOÇÃO DE APOIO para fins de aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019**, em tramitação no Senado Federal, *conforme detalhado no documento anexo*.

Na oportunidade, solicitamos ampla divulgação deste documento, considerando sua primordial importância para toda a sociedade brasileira.

Informamos que o documento supra mencionado foi aprovado durante a *9ª Reunião Ordinária na 2ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura*, realizada no dia 05/04/2022.

Em tempo, informamos que esta Moção foi encaminhada, também, via e-mail, para os seguintes endereços eletrônicos: protocolo@senado.leg.br e redelegislativa@camara.leg.br.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos de estima, alta consideração e apreço, ao mesmo tempo, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

Franciele Daiane Back
Presidente

**EXMOS. SENHORES
PRESIDENTES DA CÂMARA E DO SENADO FEDERAL
B R A S Í L I A – D F**



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Gaspar
Estado de Santa Catarina

Moção Nº 13/2022

Câmara Municipal de Vereadores de Gaspar
APROVADO em: 05/04/22
ENCAMINHADO: Ofício nº 18/22
e via e-mail para o Senado.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Vereador que a presente subscreve, amparado no artigo 143 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar seja levada à apreciação do Plenário a **MOÇÃO**, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE APOIO para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019, em tramitação no Senado Federal. Ainda, após os trâmites regimentais, solicita-se que sejam encaminhadas cópias deste documento ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados (*e-mail: protocolo@senado.leg.br* e *e-mail: redelegislativa@camara.leg.br*).

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção visa dar apoio à aprovação do projeto de Lei 3723/19 que é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os Decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Ainda, tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

Desta forma, dada a importância do projeto de Lei mencionado, propõe-se a presente Moção para prestar o devido apoio à aprovação da proposta em trâmite no Senado Federal.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Gaspar
Estado de Santa Catarina

Eis a Moção, a qual se pede seja apreciada e aprovada.
Origem: GV Cleverson Ferreira dos Santos

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2022.

Cleverson Ferreira dos Santos
Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cleverson Ferreira dos Santos', is placed above the typed name and title.



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0578.2022-PRESID

Brasília, 6 de abril de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Franciele Daiane Back
 Presidente da Câmara Municipal de Gaspar/SC
 geovana@camaragaspar.sc.gov.br

Assunto: Moção nº 13/2022.

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 49/2022, datado de 5 de abril do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0578.2022-PRESID

Brasília, 6 de abril de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Franciele Daiane Back
 Presidente da Câmara Municipal de Gaspar/SC
 geovana@camaragaspar.sc.gov.br

Assunto: Moção nº 13/2022.

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 49/2022, datado de 5 de abril do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

